TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ALTERADA PELAS PORTARIAS DIRETORIA-GERAL Nº 79/2023 E 57/2024 PRESI/DG/GADG

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 42/2023 PRESI/DG/GADG

O **Diretor-Geral substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo nº 0001134-19.2022.6.01.8000, **RESOLVE**:

~~Art. 1º. Designar a Equipe de Planejamento para contratação de projeto arquitetônico para o ambiente multiuso no 4º andar, composta pelos servidores **José Francisco da Silva Galvão** (Integrante Demandante), **Rodolfo Quiroga Elias** (Integrante Técnico) e **João Batista Bento da Silva** (Integrante Administrativo).~~

Art. 1º. Incluir o servidor Jailson Barbosa de Souza como segundo integrante demandante da Equipe de Planejamento instituída pela Portaria Diretoria-Geral n. 42/2023 (0591101). (incluído pela Portaria n. 79/2023)

Art. 1º. Alterar a composição da Equipe de Planejamento designada pela PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 42/2023 PRESI/DG/GADG (0591101), passando a ter como integrantes os servidores **José Francisco da Silva Galvã**o e Jailson Barbosa de Souza (Demandantes), Márcio Venicius Santos de Oliveira e Rodolfo Quiroga Elias (Técnicos) e João Batista Bento da Silva (Administrativo). (incluído pela Portaria n. 57/2024)

Art. 2º. Nas ausências e impedimentos dos titulares acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

Art. 3°. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato no Diário da Justiça Eletrônico, para a apresentação dos artefatos da contratação.

Art. 4°. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 12 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, **Diretor-Geral substituto**, em 12/06/2023, às 09:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0591101** e o código CRC **6687F6EE**.